



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33056/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2025</u>
Horário:	<u>07:58</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 139 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

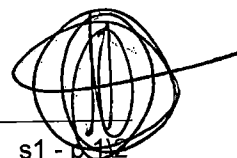
O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a concessão do adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer o trabalho e esforço das merendeiras das escolas municipais, que desempenham funções essenciais no ambiente escolar e que atuam diariamente em condições que oferecem riscos à saúde e à segurança, como o uso constante de fogo, calor intenso, vapor e utensílios cortantes.

Atualmente, apenas as serventes recebem esse adicional, o que gera um tratamento desigual, tendo em vista que as merendeiras também trabalham em ambientes igualmente perigosos.

Diante disso, é de extrema importância avaliar com critérios técnicos a natureza das atividades desempenhadas pelas merendeiras e, se comprovada a exposição aos agentes de risco, proceder à concessão do adicional de insalubridade de forma justa.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Contamos com a atenção do Poder Executivo para que as providências sejam tomadas com a urgência que o caso requer, garantindo valorização, segurança e respeito às profissionais merendeiras deste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>30/05/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--